



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 1602

Data 31 / 10 / 22 Horário 11:12

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 2155

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, e a Guarda Municipal, Senhora Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento, solicitando:

- **Ponto fixo da Guarda Municipal na Rua Manuel Santiago entre as Faculdades Anhanguera, Fadir e Unigran;**

#### JUSTIFICATIVA:

Esta região é muito frequentada por estudantes, funcionários, comerciantes e moradores. Apesar dos pedidos que temos feito a respeito da segurança e iluminação do local serem atendidos, ainda há a necessidade de um ponto fixo da Guarda Municipal na rua Manuel Santiago, atendendo as três faculdades deste local, com intuito de redução dos índices de violência, trazendo assim segurança e tranquilidade para todos.

O pedido justifica-se, pois existe a necessidade de implantações de soluções que aumentem a segurança dos universitários e dos frequentadores do local.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 31 de outubro de 2022.

  
Vereador Tio Bubi - PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1603

Data 31 / 10 / 22 Horário 11:12

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 2156

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, e ao Presidente da Sanesul, Senhor Walter Carneiro Júnior, solicitando:

- **Água encanada na Vila Sapé.**

### JUSTIFICATIVA:

Na Vila Sapé, localizada próximo de Douradina, os moradores desta região não possuem água encanada. A principal importância do saneamento básico é em relação à saúde, qualidade de vida, e enfim, no desenvolvimento da sociedade, de uma forma generalizada. O contato com esgoto e o consumo de água sem tratamento, são responsáveis por doenças como parasitoses, diarreias, febre tifóide e leptospirose, que estão ligadas às altas taxas de mortalidade infantil.

O pedido justifica-se devido à falta de saneamento básico no local citado, pois esse assunto é de suma importância para os moradores e para toda a nossa região.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 31 de outubro de 2022.

  
Vereador Tio Bubi - PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1604

Data 31 / 10 / 22 Horário 11:12

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 2157

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário Municipal de Obras públicas, Senhor Luis Gustavo Casarin, solicitando:

### - Tapa-buraco no bairro Canã I - Dourados.

#### JUSTIFICATIVA:

No bairro Canã I, as ruas estão esburacadas, dificultando o tráfego em vários pontos. Ruas importantes como: Martin Lutero, Arthur Manoel de Matos, Filinto Muller necessitam de tapa-buracos com URGÊNCIA.

O pedido justifica-se devido às péssimas condições de tráfego no local citado, pois os veículos que precisam pegar estes acessos, demoram devido aos buracos, podendo assim causar acidentes.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 31 de outubro de 2022.

  
Vereador Tio Bubi - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

PROPOSTA Nº 001/2022

De acordo com o subitem 1.º do inciso III do artigo 1.º da Lei nº 1.234/2011, a Câmara Municipal de Dourados, no exercício de suas atribuições legais, resolve aprovar a proposta de alteração do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Dourados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para adequar o mesmo às exigências da Lei nº 1.234/2011, bem como para atualizar o mesmo em conformidade com a legislação vigente.

Assinado em Dourados, 31 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Dourados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, visa adequar o mesmo às exigências da Lei nº 1.234/2011, bem como para atualizar o mesmo em conformidade com a legislação vigente.

Assim sendo, a proposta de alteração do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Dourados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, é aprovada.

Assinado em Dourados, 31 de outubro de 2022.

Assinado em Dourados, 31 de outubro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

Sessão Ord Data: 31/10/22

Protocolo nº 1604 Nº da Matéria 2157

Visto setor responsável: [Assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

